



*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 053/2009**

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora ROSELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, portadora do CPF 015.744.209-84, RG 5.186.026-8 SSP/ PR ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06/08/2009.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 06 de agosto de 2009 à 05 de agosto de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 06 de agosto de 2009.

*Otilia Rossoni Silveira*  
*Diretora Presidente da Fundação*  
*Municipal de Saúde.*